

ATO Nº 097/2016

Declara ponto facultativo no âmbito do
Ministério Público do Estado do Tocantins.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e

CONSIDERANDO que o dia 08 de dezembro é feriado forense, em todo território nacional, consagrado à Justiça, nos termos da Lei n.º 1.408, de 9 de agosto de 1951, em seu art. 5.º, e do Decreto Lei nº 8.292, de 05 de dezembro de 1945;

CONSIDERANDO que dia 14 de dezembro é o "Dia Nacional do Ministério Público", nos termos do art. 82 da Lei nº 8.625/93;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR as comemorações alusivas ao Dia da Justiça, **do dia 08 de dezembro de 2016 para o dia 19 de dezembro de 2016, DECLARANDO** facultativo o ponto, neste Ministério Público Estadual, no dia 19 de dezembro de 2016 (segunda-feira).

Art. 2º TRANSFERIR as comemorações alusivas ao Dia do Ministério Público, **do dia 14 de dezembro de 2016 para o dia 16 de dezembro de 2016, DECLARANDO** facultativo o ponto, neste Ministério Público Estadual, no dia 16 de dezembro de 2016 (sexta-feira).

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de novembro de 2016.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça